



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQ - Requerimento N° 419/2026

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre os serviços de coleta e transporte de resíduos no município.

É cediço que a coleta de resíduos deve obedecer à rígidas normas de segurança e sanitariedade.

Desta feita, indaga-se se todos os caminhões utilizados pela empresa AMBIENTAL encontram-se rigorosamente em dia com as exigências legais, mecânicas e de segurança previstas na legislação vigente, bem como se os mesmos possuem Licenciamento regular, inspeção veicular atualizada, manutenção preventiva e corretiva periódica, tacógrafo em funcionamento e aferido, sistema de freios, sinalização e iluminação em perfeito estado e pneus em condições adequadas de uso.

No mesmo sentido, indaga-se se, quanto aos colaboradores, se são fornecidos equipamentos de segurança obrigatórios, seguro obrigatório e demais documentações exigidas.



Ainda, que sejam informadas quais medidas de segurança e proteção aos colaboradores estão sendo adotadas pela empresa, especialmente em relação ao fornecimento e fiscalização do uso de EPIs, treinamentos periódicos de segurança do trabalho, programas de prevenção de acidentes e condições ergonômicas dos veículos, jornada e condições de trabalho dos servidores e exames médicos periódicos.

Ainda, quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- **NR 01 - Gerenciamento de Riscos;**
- **NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual;**
- **NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;**
- **NR 09 - Avaliação e Controle de Exposição a Agentes Ambientais;**
- **NR 11 - Transporte e Movimentação de Materiais;**
- **NR 12 - Segurança em Máquinas e Equipamentos;**
- **NR 17 - Ergonomia;**
- **NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto;**
- **NR 35 - Trabalho em Altura, quando aplicável;**

Ao final, requer-se informações sobre a fiscalização periódica do município quanto às condições da frota e segurança dos trabalhadores, bem como se há registros recentes de acidentes envolvendo colaboradores ou veículos da empresa e as providências foram adotadas.

Franca, 25 de maio de 2026.

MARCELO TIDY
Vereador